



# Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 191 /2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 20/12/22

"Homologa o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta e arquivava Processo Administrativo Disciplinar.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas Regimento Interno e na Lei Municipal n. 1.354/2022,

**CONSIDERANDO** que a Portaria n. 155/2022 disciplinou a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n. 003/2022 da Chefe do Departamento de Patrimônio e Arquivo que informou o devido cumprimento das atividades relacionadas ao seu departamento, bem como a realização dos cursos solicitados e ainda encaminhou os relatórios de atividades entregues pela servidora comprometente relativos ao período de 04/10/2022 a 04/12/2022;

### **Resolve:**

Art. 1º Homologar o cumprimento das condições do Termo de Ajustamento de Conduta proposto no bojo do processo administrativo n. 157/2022.

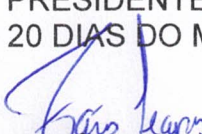
Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 149/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

  
**Vereadora TAIS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go  
– CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025 3571-2379  
[www.camarapalmeiras.go.gov.br](http://www.camarapalmeiras.go.gov.br)  
CNPJ:25.107.897/0001-88